



**EDITAL Nº 039/2017 - SMGP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público Nº 001/2016, conforme Edital de Homologação 023/2016, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, subsolo do Paço Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

Tendo em vista a possibilidade de desistência, estamos convocando em número superior às vagas estabelecidas, os quais, dentro da ordem de classificação, poderão preencher as vagas dos desistentes.

Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso.

**Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO Edital de Homologação: 023/2016**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Condição</b>
00047	JULIO CESAR OBERGER	TITULAR
00048	ADALGISE ELIAS DA SILVA	TITULAR
00049	JOSE BATISTA PRIZON	TITULAR
00050	AIRTON TAMASHIRO	TITULAR
00051	MAIANA MARTINS ROLIM	TITULAR
00052	MARIA HELENA GONCALVES	TITULAR
00054	CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA BOENO	TITULAR
00055	NICOLAS DIAS LOPES DAHER	TITULAR
00056	MICHELE NOGUEIRA	TITULAR
00057	MARIANA GUZZI MADALOSSO	TITULAR
00060	LUCIANA GALASTRI SALDANHA	TITULAR
00061	CHARLY ARLEIS MELO GODOY	TITULAR
00062	THIAGO POCZYK PECHARKI	TITULAR
00063	PRISCILA ELER RUBIN FERREIRA	TITULAR
00064	GILBERTO JESUS RAMOS ANDRADE	TITULAR
00065	JULIANA TORQUETTE DA SILVA	TITULAR
00066	MARCELO RENAN MUZI	TITULAR
00067	HELEN STEFANY DOS SANTOS SEVERNINI	TITULAR
00069	CRISTIANE DA SILVA	TITULAR
00070	KELYN GIRALDELLO	TITULAR
00071	TELMO LEONARDO ALVES DA FONTE	TITULAR



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação EDITAL Nº 039/2017 – SMGP Pág:02 -----

00073	ANDREAS KULCZYNSKYJ	TITULAR
00074	HUANDERSON SOUZA MARIANO	TITULAR
00075	VERIDIANE DOS SANTOS	TITULAR
00076	LUCELIA CIDIO DE FARIAS SILVA	TITULAR
00077	JULIANA DE CAMPOS LUIZ	TITULAR
00078	JESSY VOIGT PETROSKI	TITULAR
00079	ALEXSANDER PEVIDOR LINHARES DE ABREU	TITULAR
00080	WILSON PEREIRA DOS SANTOS	TITULAR
00081	CLAYTON F. DE OLIVEIRA GONCALVES	TITULAR
00082	WESLEY BRUNO ARMSTRONG BIANCO	TITULAR
00083	LEONARDO LUIS DA SILVA	TITULAR
00084	MARCO A. FARIA DE CARVALHO MARTINS	TITULAR
00085	URYEL GABRIELLE MIRANDA	TITULAR
00086	JULIANO D AQUINO PINHO	TITULAR
00087	ELEIA SOARES DA SILVA	TITULAR
00088	ADRIANO DE ARAUJO SCHAMPOVSKI	TITULAR
00089	ROSICLEA SILVERIO GONCALVES	TITULAR
00090	REBECA MARTINS DE OLIVEIRA	TITULAR
00091	CAROLINE GREBOS CARDOSO	TITULAR
00092	JESSICA MORO KRUL	TITULAR
00093	RAFAELA CRISTHIANE WOJCIK	TITULAR
00094	VANESSA PEREIRA VAZ	TITULAR
00095	HELOISA RESENDE ALVES	TITULAR
00096	ISRAEL SCHINEMANN RUBIO	TITULAR
00097	LARISSA ROSSI GEHLEN	TITULAR
00098	JOSIANE KUCHANOVICZ COLOMBO	TITULAR
00099	PABLO FERNANDES BOESEL	SUPLENTE
00100	ANDREA BIERNASKI DOS SANTOS	SUPLENTE
00101	LORENA BARBOZA JAVORSKI DE LIMA	SUPLENTE
00102	CLAUDIA CANTELE	SUPLENTE
00103	SOLANGE FREITAG BRITO	SUPLENTE
00104	DULCINELI FERREIRA FIUZA	SUPLENTE
00105	MARGARETE BERARDI	SUPLENTE
00106	ALINE TORRESCILHA FALCAO SOARES	SUPLENTE
00107	CRISTIANE MIDORI ARITA	SUPLENTE
00108	KARIN MONTEIRO DE BRITO	SUPLENTE
00109	JOAO PAULO KOT	SUPLENTE
00110	IGOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA	SUPLENTE
00111	LIDIA CZAYA JARGAS	SUPLENTE
00112	CARLOS HENRIQUE BALDO	SUPLENTE
00113	ALISSON JULIO DE OLIVEIRA	SUPLENTE



----- Continuação EDITAL Nº 039/2017 – SMGP Pág:03 -----

O candidato classificado na 53ª posição da classificação geral já foi convocado por meio do Edital nº 024/2016 na condição de titular e cotista (Lei Municipal nº 2.070/2009), cumpriu os requisitos na ocasião e assumiu o cargo.

A candidata classificada na 58ª posição da classificação geral já foi convocada por meio do Edital nº 024/2016 na condição de suplente e cotista (Lei Municipal nº 2.070/2009), porém não confirmou a aceitação do cargo e não realizou a entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido sendo eliminada do certame.

As candidatas classificadas nas 59ª e 68ª posições da classificação geral já foram convocadas por meio do Edital nº 032/2017 nas condições de titulares e cotistas (Lei Municipal nº 2.070/2009), cumpriram os requisitos na ocasião e assumiram o cargo.

O candidato classificado na 72ª posição da classificação geral já foi convocado por meio do edital nº 032/2017 na condição de suplente e cotista (Lei Municipal nº 2.070/2009), porém não confirmou a aceitação do cargo e não realizou a entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido sendo eliminado do certame.

### **Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO Edital de Homologação: 023/2016 – COTAS**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Condição</b>
00008	MARIANA AQUINO VICENTE DA SILVA	TITULAR
00009	JOSEMEIRE ESQUIO LOPES	TITULAR
00010	RENATO MIRANDA DOS SANTOS	TITULAR
00011	DEBORA CRISTINA DA SILVA	TITULAR
00012	BRUNO BERTAGLIA	TITULAR
00013	VICTORIA SALLES LACERDA MONTEIRO	TITULAR
00014	MARLON BENJAMIM DOS SANTOS	TITULAR
00015	NOVINA PEREIRA ROCHA	SUPLENTE

(\*) Vagas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 (cotas negros e pardos).

Os candidatos classificados nas 6ª e 7ª posições estão sendo convocados por meio desde Edital nas 80ª e 95ª posições da classificação geral, respectivamente.

Os Candidatos convocados na condição de cotista conforme Lei Municipal nº 2.070/09 deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 12.5 do Edital de Concurso Público nº 001/2016, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017:

I – termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo I deste Edital;

II – 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto.

### **Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO Edital de Homologação: 023/2016 – COTAS**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Condição</b>
00004	VINICIUS PEREIRA DANTAS	TITULAR
00005	KACIANE DE JESUS DOS SANTOS	TITULAR
00006	JONAS ALVES TABORDA	TITULAR

(\*) Vagas conforme Lei Municipal nº 1.218/01 (cotas pessoas com deficiência).

----- Continuação EDITAL Nº 039/2017 – SMGP Pág:04 -----



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RICARDO SILVA MACHADO**  
DIRETOR GERAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**ANEXO I EDITAL Nº 039/2017 – SMGP**

**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO**

Eu,

\_\_\_\_\_  
(nome completo do candidato, sem abreviações), portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, declaro ser negro ou pardo da raça/etnia negra e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no concurso público para provimento de cargo efetivo de \_\_\_\_\_ (nome/descrição do cargo) da Prefeitura Municipal de Araucária.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

1. As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra ou parda da raça etnia negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;
2. Nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2016 e do Decreto Municipal nº 31.444/2017 que estabelece os procedimentos de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas dos candidatos negros e pardos para fins do disposto na Lei Municipal nº 2.070/2009, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;
3. Se no procedimento adotado pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito à ampla defesa, serei excluído do concurso e o fato comunicado as autoridades municipais e se necessário ao Ministério Público para providência.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato/declarante)